



ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
GABINETE DA PRESIDENCIA

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇO Nº. 005/2018-CMP

1. PARTES:

CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, como **CONTRATANTE** e RAIMUNDO SOARES MACHADO 84727659204, como **CONTRATADA**.

2. OBJETO:

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE CFTV (CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO), INCLUINDO INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DE 16 CÂMERAS, REESTRUTURAÇÃO DE CABEAMENTO E CONFIGURAÇÃO DO SERVIDOR DE IMAGENS”

3. FUNDAMENTO DO ATO LEGAL:

CARTA-CONTRATO Nº. 006/2018-CMP conforme a Lei nº. 8.666/96 e suas alterações posteriores.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA:

O prazo de vigência da execução dos serviços é de 30 (trinta) dias úteis, a contar da assinatura desta Ordem de Serviço.

5. VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO:

O valor global da contratação é de R\$ 7.950,00 (sete mil novecentos e cinquenta reais).

Pela presente Ordem de Início de Serviços, a CONTRATADA está autorizada a executar o objeto da Carta-Contrato nº. 006/2018-CMP.

Parintins-AM, 28 de junho de 2018.

Ver. MAILDSON ARAUJO FONSECA
Presidente da Câmara Municipal de Parintins
Pela **CONTRATANTE**

RAIMUNDO SOARES MACHADO
Titular - CPF 847.276.592-04
Pela **CONTRATADA**